



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO TRT da 5ª Região (BA)	PROPOSTA DE PROGRAMA - PPG
---	-----------------------------------

Nome do Programa
Programa de Inovação

Demandante
Presidência do TRT da 5ª Região

Documento(s) Motivador(es)
<ul style="list-style-type: none">● Resolução CNJ n. 395, de 07/06/2021, que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário;● Objetivos do desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 incorporados à Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021- 2026;● ATO GP N. 311, de 13/06/2023, que reestrutura a Secretaria de Gestão Estratégica do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.● ATO GP N. 621, de 18/10/2023, que institui o Subcomitê de Inovação do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.● Portaria GP N. 186, de 21/02/2024, que designa os integrantes do Subcomitê de Inovação (SCI) do Tribunal Regional.

Objetivo do Programa
Fomentar uma cultura de inovação no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, integrando práticas inovadoras no ambiente organizacional para estimular a criatividade e encontrar soluções eficazes para os desafios institucionais, além de promover a internalização dos princípios e objetivos da Agenda 2030.

Justificativa do Programa
A necessidade de se adaptar às rápidas transformações tecnológicas e sociais, aliada à busca por maior eficiência operacional, justifica a implementação do Programa de Inovação, que visa criar um ambiente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

propício à inovação, garantindo que o TRT5 esteja alinhado às melhores práticas do setor público e às expectativas da sociedade.

Alinhamento Estratégico

Este programa se vincula aos seguintes objetivos estratégicos:

- Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais (FCPI)
- Promover o trabalho decente e a sustentabilidade (PTDS)
- Fortalecer a governança e a gestão estratégica (FGGE)
- Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados (GTIC)

Gestor(a) do Programa

Claudia Cristina Ferreira Jorge - Coordenador(a) de Programas Institucionais/ Subcomitê de Inovação

Unidade(s) de Apoio Executivo

Divisão do Liods-TRT5

Patrocinador do programa

Presidência do TRT5

Indicadores e metas

a) Meta nacional 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário

Indicador: Percentual de cumprimento da meta (PCM)

Linha de ação: Implantar, no ano de 2024, dois projetos oriundos do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.

Meta: 2024 - 100% de cumprimento

Questionário:

P9.1 O tribunal cadastrou na plataforma RenovaJud, no ano de 2024, dois projetos oriundos do laboratório de inovação relacionados à Agenda 2030 ou colaborou com dois projetos cadastrados na plataforma Renovajud no ano de 2024?

P9.2 Houve a participação de um laboratório de outro tribunal para implementação dos projetos?

P9.3 Foram identificados benefícios na execução dos projetos?



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Forma de cálculo: $PCM = (P9.1 * 30 + P9.2 * 50 + P.3 * 20) / 100$

Onde:

- P9.1 assume valores de 0 (não apresentou ou participou de nenhum projeto, ou apresentou ou participou de apenas 1 projeto), 1 (apresentou ou participou de dois projetos de inovação);
- P9.2 assume valores de 0 (não houve a participação de, no mínimo, outro tribunal), 1 (os dois projetos envolveram a participação de, no mínimo, outro tribunal).
- P9.3 assume valores de 0 (não identificou benefícios para os dois projetos), 1 (identificou benefícios nos dois projetos).

Critério de Cumprimento:

A meta estará cumprida se o tribunal cadastrar ou participar de dois projetos, que reflitam a principiologia da gestão da inovação, na plataforma RenovaJud em 2024 até o dia 31 de maio de 2024 (30% da meta), os dois projetos possuírem a participação de, pelo menos, mais um tribunal (50% da meta) e identificar os benefícios dos projetos (20% da meta). No entanto, o tribunal ficará com 0% de cumprimento na meta se não houver o cadastro do(s) seu(s) projeto(s) ou do(s) projeto(s) de que participou na plataforma RenovaJud no prazo estipulado (31/05/2024). Os projetos deverão ser classificados na plataforma Renovajud com a tag específica denominada “Meta9-2024”, bem como conterem arrazoado sobre o aspecto inovativo que possui.

b) Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2024 ([Portaria CNJ Nº 353/2023](#))

Indicador: Número de pontos alcançados

Requisito: Instituir a Política de Gestão da Inovação, em consonância com a Resolução CNJ n. 395/2021 (20 pontos).

Meta: 2024 - Alcançar 20 pontos.

Critério de pontuação:

Até 20 pontos, de acordo com os seguintes critérios:

ter implantado o Laboratório de Inovação, nos termos do art. 4º da Resolução CNJ nº 395/2021, e designado laboratoristas, dos quais ao menos um(a) magistrado(a) e um(a) servidor(a), este com dedicação exclusiva, ambos com formação em inovação de no mínimo 20h (10 pontos);

encaminhar relatório de projeto no qual tenha sido utilizada a abordagem do design thinking, comprovando a representatividade no design da solução mediante participação dos atores impactados ou envolvidos no problema (10 pontos).

Os documentos em formato previamente definido pelo CNJ serão encaminhados tão logo sejam disponibilizados.

Forma de comprovação:

Por envio de documentação, via formulário eletrônico:

declaração assinada (eletronicamente ou manualmente) pelo(a) Secretário(a) de Gestão de Pessoas (ou responsável com competência similar ou superior), situação em 31/7/2024, que demonstre: a designação do(a) servidor(a) com atuação exclusiva, com informações de nome, cargo, função e lotação no laboratório; a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

designação do(a) magistrado(a) para atuar no laboratório; e a(s) capacitação(ões) realizada(s) pelos(as) servidores(as) e magistrados(as) designados(as).

pelo CNJ, mediante consulta à Plataforma RenovaJud, de projeto que contenha descrição das ferramentas, técnicas, métodos inovadores utilizados e período de desenvolvimento/realização. O projeto deverá conter a tag “Premio2024”, que identifique que ele será avaliado para o Prêmio CNJ de Qualidade 2024. Havendo mais de um projeto cadastrado com a tag do prêmio, o CNJ poderá indicar qual irá analisar, cuja escolha independe do resultado da avaliação. Não havendo tag, ou caso a tag possua escrita distinta da acima especificada, não será conferida pontuação. Não é válido apresentar o mesmo projeto objeto de avaliação do Prêmio CNJ de Qualidade 2023, promovendo apenas a mudança da tag.

Período de referência:

a) Situação em 31/07/2024 ;

b) Projetos realizados ou em desenvolvimento no período de 1º/8/2023 a 31/7/2024.

Projetos/ações integrantes

Projetos e ações voltados para:

a) Incentivar a diversidade de ideias: É importante que as equipes de trabalho sejam compostas por pessoas com diferentes formações, experiências e perspectivas de forma a gerar uma gama mais ampla de ideias e soluções criativas para os desafios enfrentados pela instituição.

b) Estabelecer um ambiente de colaboração: estruturação do laboratório de inovação - Promover atividades em grupo e a criação de espaços onde os servidores(as) e magistrados(as) possam se reunir e compartilhar ideias, considerando que um ambiente de trabalho colaborativo estimula a criatividade.

c) Estimular a experimentação: Permitir que os servidores(as) e magistrados(as) experimentem novas abordagens para resolver problemas de forma a alcançar soluções mais criativas e eficazes. Isso pode incluir a realização de pilotos de projetos ou a realização de testes para avaliar novas ideias.

d) Promover a formação e o desenvolvimento: A formação e o desenvolvimento contínuos dos servidores(as) e magistrados(as) contribui para a promoção da criatividade. Isso pode incluir a oferta de treinamentos em habilidades criativas, como o pensamento lateral ou o design thinking.

e) Dar autonomia aos servidores(as): Dar aos servidores(as) e magistrados(as) mais autonomia pode permitir que eles possam propor ideias para melhorar os processos da instituição.

Cronograma do Programa

Início: 04/2024 Término: 12/2026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

[Cronograma 2024](#)

Orçamento do Programa

PCA - 2024 - 084 - Setic - Ações de Inovação - R\$ 20.000,00